

**Data:** 28/10/2022

**Veículo:** A Parresia

**Título:** Perereca é encontrada dentro de prato com comida no Ifes de Itapina, em Colatina

**Link:** <https://aparresia.com/perereca-e-encontrada-dentro-de-prato-com-comida-no-ifes-de-itapina-em-colatina/>

## Perereca é encontrada dentro de prato com comida no Ifes de Itapina, em Colatina

Ifes diz que pediu esclarecimentos e providências à empresa responsável pelo preparo dos alimentos e que estuda medidas cabíveis

por **Wilson Rodrigues Nascimento** — 29 de outubro de 2022  
em Brasil, Cidades, Colatina, Denúncia, Destaques, Espírito Santo, Investigação, Noroeste do ES,  
Norte do ES, Polêmica  
5 min read

Compartilhar [Twitter](#) [Compartilhar](#)



Perereca é encontrada dentro de prato com comida no Ifes de Itapina, em Colatina. Crédito: Redes sociais

Uma jovem estudante de ensino médio encontrou uma perereca em meio a refeição servida no almoço no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). O caso ocorreu na última quarta-feira (26), no campus de Itapina, em Colatina, no Noroeste do Espírito Santo. O prato com comida é preparado por uma empresa terceirizada, que prepara o alimento na unidade escolar.

Na foto, obtida por **A Parresia**, é possível ver o anfibio, sobre uma folha de alface – no prato também havia arroz, feijão e carne de boi. O campus do Ifes de Itapina fica a cerca de 8 km da cidade, em uma área rural, o que dificulta a saída dos alunos para se alimentar fora e tona o alimento servido na unidade imprescindível.

O Boticário

Vá até o Boti mais próximo

Compre seus queridinhos do Boticário com até 50% off na loja

[Informações da loja](#) [Rotas](#)

Em nota enviada para o portal A Gazeta, a que **A Parresia** também teve acesso, o Ifes de Itapina informou, por nota, que notificou a empresa assim que tomou conhecimento do fato, e deu prazo de cinco dias para que a organização apresente explicações e soluções. De acordo com o Ifes, uma equipe do campus, integrada por servidores incumbidos de fiscalizar o serviço prestado, analisa o contrato firmado com a empresa para adotar as medidas cabíveis.

A unidade educacional acrescentou ainda que a suspensão ou rescisão do contrato de forma unilateral podem levar prejuízos aos alunos e às atividades letivas, pesquisa e extensão, pois dependeria de um novo processo de contratação de nova empresa que pode durar de três a seis meses, o que necessitaria interromper ou alterar o calendário acadêmico. O Ifes, no entanto, diz não descartar a possibilidade de rescindir, o contrato.

### NOTA DO IFES NA ÍNTEGRA:

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Itapina informa que teve ciência do problema no dia 26 de outubro e, de imediato, notificou a empresa responsável pela preparação dos alimentos. Por força legal, a empresa tem 5 (cinco) dias para apresentar as explicações devidas e eventuais soluções. Lembramos que as refeições no Campus Itapina são preparadas e fornecidas por empresa terceirizada, vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2021, homologado em 23/08/2021, que gerou o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, de 01/09/2021.

Uma equipe do Campus Itapina, formada pelos servidores responsáveis pela fiscalização do serviço prestado, foi designada para analisar o contrato e tomar as medidas cabíveis. Entre essas medidas, poderá ocorrer a aplicação de multa, a suspensão, ou até mesmo, a rescisão unilateral do contrato. O Ifes Campus Itapina pondera que a suspensão ou a rescisão contratual, neste momento, acarretará prejuízos aos estudantes e às atividades letivas de ensino, pesquisa e extensão, uma vez que um novo processo de contratação requer um rito processual cuja tramitação tomará de três a seis meses e, neste período, o campus precisaria interromper as aulas e todo o calendário acadêmico. Ressaltamos que o campus está localizado em área rural do município de Colatina e não há, nos arredores, opções de alimentação para a comunidade acadêmica, estando a alternativa mais próxima distante cerca de 8 (oito) quilômetros.

O Campus Itapina assumiu e mantém o compromisso de fornecer alimentação a seus estudantes, que é um direito básico garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Devido aos sucessivos cortes orçamentários dos últimos anos, a solução encontrada pelo campus para conseguir manter seu restaurante funcionando foi a terceirização.

Ao mesmo tempo, a Instituição não será conivente ou tolerante com falhas cometidas pela empresa contratada e aplicará as sanções contratuais que forem necessárias para garantir a qualidade e a segurança do alimento, o que inclui a possibilidade de rescisão.

O Campus Itapina possui em torno de 1200 matrículas e são servidos, diariamente, cerca de 1.050 lanches (café da manhã, lanche da tarde e lanche da noite) e 900 refeições (almoço e janta).